



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA AO PLP nº 149/2019

Institui regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia internacional e dá outras providências.

EMENDA Nº

O § 1º do art. 7º do PLP 149/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.7º.....
.....

§. 1º A compensação prevista neste artigo corresponderá a um valor fixo, a ser determinado pelo Poder Executivo Federal com base nas médias de arrecadação dos últimos 5 (cinco) anos, e será distribuído aos entes subnacionais em uma base per capita, proporcional à população.

....."(NR)

Sala de Reuniões, em 08 de abril de 2020.

Deputada JOICE HASSELLMANN
Líder do PSL